



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL 698/2021

Da nome a Rua Projetada 04, Rua
Judite Arcênio Nogueira da Silva, e
da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 13/04/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 04, Rua Judite Arcênio Nogueira da Silva, no Distrito Cabaças dos Martins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Conceição/PB, 20 de abril de 2021.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 20 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9EAFDF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 698/2021

Dá nome a Rua Projetada 04, Rua Judite Arcênio Nogueira da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 13/04/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 04, Rua Judite Arcênio Nogueira da Silva, no Distrito Cabaças dos Martins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 20 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:69BC7213

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VALOR (PLANILHA DE
REPROGRAMAÇÃO) AO CONTRATO Nº 105/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB, **Contratada:** Freitas Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 26.743.365/0001-08. Considerando o pedido do Sr. Gregory Primeiro Fernandes de Paiva, Engenheiro Civil CREA/PB nº 2101932385 (fiscal das obras executadas pela administração direta e indireta) da Prefeitura de Livramento/PB, o acréscimo no valor R\$ 80.806,87 (oitenta mil, oitocentos e seis reais, oitenta e sete centavos) por conta dos serviços executados constante na planilha de reprogramação, que fica fazendo parte dos autos da TP-Nº 001/2020, com isso o valor total contratado passou a ser de R\$ 526.334,14 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Tudo isso está fundamentado no parágrafo terceiro da cláusula segunda do contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Partes contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pala contratante) e o Sr. Cleiton Kaique Anacleto dos Santos (Pela contratada).

Livramento/PB, 20 de abril de 2021.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D27D33BE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO N.º 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- **IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** com o valor de R\$ 40.208,40 (quarenta mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 04, 07, 09, 19, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48;
- **PHOSPODONT LTDA** com o valor de R\$ 35.316,56 (trinta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 06, 20, 21, 22, 24, 29, 38, 40;
- **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor de R\$ 32.811,92 (trinta e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), vencendo nos seguintes itens: 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 30, 42, 44.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 108.336,88 (cento e oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Patos - PB, 20 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde de Patos-PB
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:97B8BF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de nº 021/2021 de Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Produtos tipo Bomboniere e Guloseimas para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital, foi declarado DESERTO devido a falta de licitantes.

Patos, 20 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira